



Bolsas Na quarta-feira	Pontuação B3 IBovespa nos últimos dias		Dólar Últimos	Salário mínimo	Euro Comercial, venda na quarta-feira	CDI Ao ano	CDB Prefixado 30 dias (ao ano)	Inflação IPCA do IBGE (em %)
0,44% São Paulo	168.334		18/junho 5,175 19/junho 5,164 22/junho 5,141 23/junho 5,187	R\$ 1.621	R\$ 5,906	14,15%	14,15%	Janeiro/2026 0,33 Fevereiro/2026 0,70 Março/2026 0,88 Abril/2026 0,67 Maio/2026 0,58
0,36% Nova York	19/6 22/6 23/6 24/6	R\$ 5,202 (+0,29%)						

TRABALHO

Marinho cobra freio do STF na pejotização

Ministro alerta que contratação disseminada de trabalhadores como MEI provoca uma grave distorção na economia

» RAFAELA GONÇALVES
» MARIA BEATRIZ GIUSTI*

Lula Marques/Agência Brasil



Luiz Marinho: pejotização é uma fraude e tem efeito nefasto sobre a Previdência, pois compromete a arrecadação para os direitos trabalhistas

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, afirmou que o Supremo Tribunal Federal (STF) deve impedir o uso do registro de Microempreendedor Individual (MEI) para substituir vínculos formais de emprego, prática que classificou como “fraude trabalhista”. A Corte analisa processos que delimitam o reconhecimento de vínculo empregatício em caso da contratação de trabalhadores como pessoas jurídicas (PJ).

“O Supremo tem o dever de não cometer a irresponsabilidade de autorizar a contratação de pessoa jurídica no lugar de funcionário. Não se pode utilizar o MEI como forma de uma fraude trabalhista”, disse o ministro, durante o anúncio da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) Mensal.

Segundo Marinho, o enquadramento como MEI deve ser restrito a quem exerce efetivamente uma atividade empresarial, e não a trabalhadores contratados para desempenhar funções típicas de empregados.

Ele citou como exemplos categorias como jornalistas, enfermeiros e cargos de gerência, que, na avaliação do governo, não se enquadram no conceito de empreendedor individual quando atuam sob características típicas de vínculo empregatício.

“O MEI é que precisa ser, de fato, empreendedor. Não é o enfermeiro contratado pelo MEI, que não é empreendedor. Não é o garri, ele não é empreendedor. Isso é fraude trabalhista. Não é o gerente. O gerente não é empreendedor. O gerente é funcionário. Isso é fraude”, declarou.

O Ministério do Trabalho sustenta que a contratação por meio de MEI é irregular quando estão presentes elementos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), como subordinação, pessoalidade, habitualidade e remuneração fixa. Para a pasta, esses fatores caracterizam relação de emprego, independentemente da existência de um CNPJ em nome do trabalhador.

A discussão ganhou relevância no STF com a análise de processos que tratam da chamada pejotização, prática pela qual empresas contratam profissionais como

pessoas jurídicas. As decisões da Corte devem estabelecer parâmetros para definir quando há efetiva atividade empresarial e quando a contratação configura vínculo empregatício disfarçado.

Risco à Previdência

Marinho afirmou que o Supremo precisa delimitar com clareza quais características definem um empreendedor, de forma a reduzir o que considera um problema crescente no mercado de trabalho.

Na avaliação do ministro, a utilização de contratos via MEI para substituir empregos formais também produz impacto sobre o financiamento de políticas públicas ligadas ao trabalho e à seguridade social. Segundo ele, esse modelo enfraquece a arrecadação que financia direitos trabalhistas, benefícios previdenciários e programas de qualificação profissional. “Os contratos empregatícios via MEI arrebatam com a Previdência Social, o FAT, o FGTS e o Sistema S”, afirmou.

Em abril do ano passado, o ministro Gilmar Mendes determinou a suspensão de todos os processos referentes à contratação de trabalhador autônomo ou pessoa jurídica para a prestação de serviços, prática conhecida como “pejotização”. A alegação era de que a quantidade de recursos contra decisões da Justiça trabalhista sobre o tema estava sobrecarregando o STF.

Na avaliação de Mendes, o “descumprimento sistemático” da orientação do STF estava tornando a Suprema Corte uma espécie de “instância revisora de decisões trabalhistas”.

Na semana passada, o decano do STF flexibilizou a decisão do ano passado. Determinou a retirada da suspensão dos processos relativos à pejotização para os processos que tramitam na primeira e na segunda instância da Justiça do Trabalho. Permite-se, assim, a produção de provas na instrução processual e o julgamento nessas etapas.

“Tal providência não compromete a autoridade da futura decisão desta Corte nem a

uniformização da interpretação constitucional da matéria, uma vez que eventuais divergências permanecerão sujeitas à incidência da tese vinculante a ser posteriormente fixada pelo Supremo Tribunal Federal”, escreveu Gilmar Mendes.

Jornada 6 x 1

Em meio à discussão sobre o fim da escala 6x1 no Congresso Nacional, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) informou que 37,11 milhões dos empregados CLT trabalham mais de 41 horas por semana, o que representa 73,48% do total. Os dados fazem parte da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) de fevereiro.

Segundo o ministério, outros 9,24 milhões cumprem jornadas entre 31 e 40 horas semanais, 2,16 milhões, entre 21 e 30 horas, e 1,81 milhão trabalham até 20 horas semanais. A proposta de emenda à Constituição (PEC) 221/2019, que diminui a jornada de trabalho de 44 horas semanais para 40 horas, tramita no Senado.

A PEC da escala 6 x 1, aprovada na Câmara dos Deputados no fim de maio, ainda não foi analisada pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre. Deputados como Lindbergh Farias (PT-RJ) e Erika Hilton (PSol-SP) criticam a demora na tramitação da proposta. “O Alcolumbre sentou em cima e não colocou para tramitar no Senado Federal. Toda vez que os trabalhadores lutaram por mais direitos, a mesma história se repetiu. Setores ligados aos patrões diziam que a economia quebraria, que haveria desemprego e prejuízo”, declarou Lindbergh. Erika Hilton, autora de uma das propostas que tramitaram na Câmara para acabar com a jornada 6 x 1, também criticou a demora.

Paralelamente à proposta para acabar com a escala 6 x 1, setores do empresariado com senadores de oposição forçam o avanço da “PEC da jornada flexível”, com ampla liberdade de negociação entre trabalhador e empresa.

* Estagiária sob a supervisão de Carlos Alexandre de Souza

Jovens no mercado

Divulgado ontem pelo Ministério do Trabalho, o relatório da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) Mensal revelou que 62,2 milhões de pessoas que trabalham com vínculos formais, sendo 47,97 milhões com vínculos celetistas e 13,82 milhões com vínculos de agentes públicos, estatutários e pessoas contratadas com contrato por tempo determinado ou em cargo comissionado.

Além disso, houve um aumento de 2,17 milhões de vínculos empregatícios, o que representa um crescimento de 3,6% comparado ao mesmo período do ano passado. Dentre esses, cerca de 1 milhão foram celetistas (2,22%) e 1,091 milhão foram vínculos públicos (8,58%).

Os dados da Rais mensal são relativos a fevereiro, além de reunir informações acumuladas dos dois primeiros meses do ano.

Durante a divulgação do estudo, o ministro Luiz Marinho apontou para o crescimento do número de jovens e mulheres no mercado de trabalho. “Um dado que chama a atenção é o crescimento do emprego para mulheres e, principalmente, para jovens. A Rais mostra que a grande maioria dos empregos gerados está sendo preenchida por jovens de 18 a 24 anos, contrariando a percepção de que a juventude não demonstra interesse por emprego formal”, ressaltou.

O Ministério também informou dados sobre a remuneração no país. Entre janeiro e dezembro de 2025, a massa salarial mensal registrou um aumento de 2,1%, passando de R\$ 235,71 bilhões para R\$ 240,60 bilhões.

O setor de serviços responde pela maior parte da massa salarial. Chegou à marca de R\$ 155 bilhões em dezembro de 2025, com remuneração média de aproximadamente R\$ 4.986.

A partir deste mês, o ministério pretende divulgar a Rais a cada dois meses e, em seguida, com periodicidade mensal. A ideia é fornecer dados sobre municípios, setores de atividade e ocupações. (MBG)

PRATICIDADE PARA QUEM QUER VIVER

COM FACILIDADE

NESTE SÁBADO, 27/6. AGUARDE.

PaulOOctavio